



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2013 – São Paulo, terça-feira, 20 de agosto de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02413/95-UMED - ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, no período de 13.08 a 17.08.2013;
- 50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, no dia 12.08.2013;
- 50154/09-UMED - CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 14.08.2013;
- 50080/07-UMED - ELIANE APARECIDA GUERRA, no período de 14.08 a 16.08.2013;
- 50268/07-UMED - GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI, no período de 14.08 a 16.08.2013;
- 55458/99-UMED - JUDITH VALENTIM, no período de 13.08 a 16.08.2013;
- 50314/06-UMED - JURANIA COSTA CAVALCANTE, no dia 13.08.2013;
- 03928/96-UMED - LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no dia 14.08.2013;
- 50462/97-UMED - MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, no período de 02.08 a 08.08.2013;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 08.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 12.08.2013;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 14.08.2013;
- 50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, nos dias 14.08 e 15.08.2013;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 12.08 a 09.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, no dia 13.08.2013;
- 50462/97-UMED - MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, no período de 09.08 a 13.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 30.07.2013;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 09.08 a 12.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 08.08 e 09.08.2013;

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 13.08 e 14.08.2013.

**PORTARIA Nº 7200, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.**

**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0005384-24.2013.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo período de 01 (um) mês, ao servidor **RAIMUNDO RICARDO ARAÚJO MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 15/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo SEI nº 0011945-64.2013.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolpho Cazerta

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 14 a 16/7/2013.”

Processo SEI nº 0013305-34.2013.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Gustavo Guedes Fontes

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 1 a 2/8/2013.”

Processo SEI nº 0013341-76.2013.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 7/8/2013.”

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 12.379, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção de Osasco, a partir da data da publicação do presente ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATA DA 341ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 1º DE AGOSTO DE 2013.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e quatorze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos). Presente, também, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Alessandro Diaféria, representando a Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura das atas da 214ª Sessão Extraordinária e 340ª Sessão Ordinária, de 3 e 4 de julho de 2013, respectivamente, que foram aprovadas por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.340**, de 12 de junho de 2013, que, no item I, determinou a cessação, a partir de 1º/8/13, dos Atos 11.931/12 e 12.256/13 que concederam o afastamento ao MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. Décio Gabriel Gimenez para o exercício das atividades de representação de classe; e, no item II, determinou o afastamento do MM. Juiz Dr. Fernando Marcelo Mendes das funções na 3ª Vara de Guarulhos - SP para o exercício das atividades de representação de classe, a partir de 1º/8/13; a **Portaria nº 1.950**, de 28 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco; a **Portaria nº 1.951**, de 28 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá; a **Portaria nº 1.952**, de 28 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos; a **Portaria nº 1.953**, de 28 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Bragança Paulista; a **Portaria nº 1.954**, de 1º de julho de 2013, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível e Turma Recursal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; a **Portaria nº 1.955**, de 1º de julho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.956**, de 1º de julho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.957**, de 02 de julho de 2013, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; a **Portaria nº 1.958**, de 04 de julho de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.960**, de 10 de julho de 2013, que suspendeu o expediente na 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú, no período matutino; a **Portaria nº 1.961**, de 10 de julho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.962**, de 12 de julho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes; a **Portaria nº 1.964**, de 16 de julho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos; a **Portaria nº 1.965**, de 16 de julho de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.966**, de 18 de julho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.967**, de 25 de julho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção Judiciária

do Estado de São Paulo - Mauá; a **Resolução n° 502**, de 18 de junho de 2013 (retificação), que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da 37ª Subseção Judiciária - Andradina; a **Resolução n° 503**, de 27 de junho de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente; a **Resolução n° 504**, de 1º/7/2013, que remanejou e alterou a denominação de áreas da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo e estabeleceu outras providências; a **Resolução n° 505**, de 03 de julho de 2013, que alterou a estrutura organizacional das Varas Federais da 4ª Subseção Judiciária - Santos; e a **Resolução n° 506**, de 05 de julho de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da 32ª Subseção Judiciária - Avaré.

Às dezessete horas e dezenove minutos, os advogados Renato Satanziola Vieira, Fernando Gardinali Caetano Dias, José Roberto Coelho de Almeida Akutsu Lopes e a estagiária de Direito Rachel Lerner Amato adentraram a sala de julgamento, e após a leitura do relatório do Processo n. 2012.01.0626 pelo Excelentíssimo Relator Desembargador Federal Fábio Prieto, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente registrou que o Colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de sustentação oral.

O advogado Renato Satanziola Vieira realizou a defesa oral, e após leitura do voto pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Prieto, o Conselho apreciou o referido processo:

Correição Parcial n. 2012.01.0626

Corrigente: Jorge Pierre Kolanian

Advogados: Fernando Gardinali Caetano Dias OAB/SP 287.488

Renato Stanziola Vieira OAB/SP 189.066

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, revogada a medida liminar, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezoito horas, retiraram-se da sala de julgamento os advogados Renato Satanziola Vieira, Fernando Gardinali Caetano Dias, José Roberto Coelho de Almeida Akutsu Lopes e a estagiária de Direito Rachel Lerner Amato.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2013.03.0049

Interessado: Rogério Volpatti Polezze

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0050

Interessado: Silvia Melo da Matta

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0060

Interessado: Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0061

Interessado: Marisa Cláudia Gonçalves Cucio

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas,

observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0063

Interessado: Paulo Sérgio Ribeiro

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0064

Interessado: Otávio Henrique Martins Port

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0067

Interessado: Eliana Borges de Mello Marcelo

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0069

Interessado: Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0099

Interessado: Guilherme Andrade Lucci

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

Relator : Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0199

Interessado: JMR Comercial Elétrica Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou pena de advertência no prego eletrônico 101/2011-RP

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0255

Interessado: Telecomunicações de São Paulo S/A Telesp (Telefônica Brasil)

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou penalidade de multa - contrato 04.274.10.03

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, afastou a preliminar e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2013.03.0013

Interessado: Rodiner Roncada

Assunto : Processo Administrativo - Pagamento de subsídio de Juiz Federal durante o período de exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de São Carlos

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu(Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2012.03.0134 (Processo SEI nº 0013810.25.2013.4.03.8000)

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

Assunto: Processo Administrativo - Pagamento de indenização por férias não gozadas, convertidas em pecúnia, referente períodos aquisitivos 2005/2006 e 2006/2007, nos termos das Resoluções 130/2010 e 176/2011 do Conselho da Justiça Federal.

“Tendo em vista que as férias são devidas em razão de efetiva prestação de serviço e tem por objetivo assegurar um período de descanso para restaurar a higidez física e mental desgastadas em decorrência do trabalho desempenhado, conforme já decidido pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso em Mandado de Segurança nº 19.622-MT (2005/0027865) e os magistrados só adquirem o direito às férias após um período anual de trabalho, o que não ocorreu, em decorrência de seu afastamento no período de 24/6/2004 a 24/10/2006, indefiro o pedido formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Dra. Adriana Pileggi de Soveral.

Encaminhe-se à Corregedoria-Regional para que se proceda à correção do histórico de férias em relação aos períodos usufruídos a partir de 25/10/2006, considerando os períodos do exercício de 2003/2004, com a exclusão dos períodos referentes aos exercícios de 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007.

Após, encaminhe-se cópia do referido relatório ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para as providências cabíveis.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 15 de agosto de 2013.”

### **ATA DA 215ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO 29 DE JULHO DE 2013.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quinze horas e vinte e seis minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta (Membro Efetivo) e Johansom di Salvo (Membro Efetivo). Presente, também, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Márcio Satalino Mesquita, Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processos SEI n. 0011309-98.2013.4.03.8000 e 0011312-53.2013.4.03.8000 (Processo SAPA n. 2012.03.0228)

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região  
Assunto : Promoção ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região - por merecimento e antiguidade - Edital publicado em 13.08.2012.  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento ao Plenário, para deliberação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processos SEI n. 0011386-10.2013.4.03.8000 e 0011389-62.2013.4.03.8000  
(Processo SAPA n. 2013.03.0020)  
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região  
Assunto : Promoção ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região - por merecimento e antiguidade - Edital publicado em 09.01.2013.  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento ao Plenário, para deliberação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processos SEI n. 0011363-64.2013.4.03.8000 e 0011364-49.2013.4.03.8000  
(Processo SAPA n. 2013.03.0114)  
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região  
Assunto : Promoção ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região - por merecimento - Edital publicado em 15.04.2013.  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento ao Plenário, para deliberação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e trinta e três minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu(Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 16/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo SEI nº 0009345-70.2013.4.03.8000  
Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90, defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO a averbação de 1.412 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:  
- 01/07 a 18/09/2002 - 80 dias - Academia Nacional de Polícia; e  
- 21/10/2002 a 13/06/2006 - 1.332 dias - Departamento de Polícia Federal.  
Publique-se e dê-se ciência.

Processo SEI nº 0013074-07.2013.4.03.8000  
Interessado(a): Márcio Satalino Mesquita

Defiro a compensação para o dia 13/9/2013, nos termos da Resolução nº 70/2009-CJF-3ªR.

**DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 15/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

## **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo SEI nº 0010464-66.2013.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Domingues do Amaral Corniglion

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 21/6/2013.”

Processo SEI nº 0012563-09.2013.4.03.8000

Interessado(a): Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

”À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 3/7 a 1/8/13.”

Processo SEI nº 0012566-61.2013.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina Fonseca Jório

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 7/6/13.”

Processo SEI nº 0012567-46.2013.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 23 a 26/7/13.”

Processo SEI nº 0012572-68.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Damasceno de Almeida

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 4 a 15/7/13.”

Processo SEI nº 0012586-52.2013.4.03.8000

Interessado(a): Tathiane Menezes da Rocha Pinto

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 23/7/13.”

Processo SEI nº 0012587-37.2013.4.03.8000

Interessado(a): Nelson de Freitas Porfírio Junior

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 19 a 23/7/13.”

Processo SEI nº 0012589-07.2013.4.03.8000

Interessado(a): Marcelle Ragazoni Carvalho

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 25 a 27/7/13.”

Processo SEI nº 0012590-89.2013.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 24/7/13.”

Processo SEI nº 0012591-74.2013.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde nos dias 25 e 26/7/13.”

Processo SEI nº 0012593-44.2013.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 23/7 a 11/8/13.”

Processo SEI nº 0012765-83.2013.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 26/7/2013.”

Processo SEI nº 0012767-53.2013.4.03.8000

Interessado(a): Tathiane Menezes da Rocha Pinto

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26/7/2013.”



Processo SEI nº 0012574-38.2013.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 1 a 5/4/2013.”

Processo SEI nº 0013303-64.2013.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 30/7/2013.”

Processo SEI nº 0013307-04.2013.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 5/8/2013.”

Processo SEI nº 0013310-56.2013.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 31/7 a 2/8/2013.”

Processo SEI nº 0013312-26.2013.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Pessorusso de Queiroz

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 2/8/2013.”

Processo SEI nº 0013321-85.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Damasceno de Almeida

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 31/7 a 2/8/2013.”

Processo SEI nº 0013329-62.2013.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por doença em pessoa da família no dia 11/3/2013.”

Processo SEI nº 0013412-78.2013.4.03.8000

Interessado(a): Maria Vitória Maziteli de Oliveira

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 2/8/2013.”

Processo SEI nº 0013495-94.2013.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 29 a 31/7/2013 e no dia 5/8/2013.

Processo SEI nº 0013499-34.2013.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 12 a 16/8/2013.

Processo SEI nº 0013630-09.2013.4.03.8000

Interessado(a): Rafael Andrade de Margalho

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 7/8 a 5/9/2013.”

Processo SEI nº 0013671-73.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Damasceno de Almeida

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 16 a 18/7/2013.”

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

## PROVIMENTO Nº 155, de 15 de agosto de 2013

Dispõe sobre a prioridade na tramitação de inquéritos e feitos criminais em que figurem como indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas, nos termos da Lei Federal nº 9.807/99, atualizada pela Lei Federal nº 12.483/2011, e, ainda, inclui a alínea “r”, no artigo 50, e o inciso XXXII, no artigo 72, ambos do Provimento nº 64/2005, desta Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 7, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, emitida em 6 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região deverão observar a prioridade na tramitação do processo e do inquérito em que figure(m) indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidos pelos programas de que trata a Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999, atualizada pela Lei Federal nº 12.483, de 08 de setembro de 2011.

§ 1º - Qualquer que seja o rito processual criminal, o juiz, após a citação, tomará antecipadamente o depoimento das pessoas incluídas nos programas de proteção, devendo justificar a eventual impossibilidade de fazê-lo, no caso concreto, ou o possível prejuízo que a oitiva antecipada traria para a instrução criminal.

§ 2º - Os feitos tratados neste Provimento deverão ser identificados através de fita adesiva colorida que envolva as partes frontal e posterior da autuação, sem interrupção, bem como por meio da aposição de carimbo ou etiqueta com a palavra “Protege”.

§ 3º - Além da providência prevista no parágrafo anterior, o escrivão deverá anotar, junto ao sistema de informática, nos dados complementares, a informação de que se trata de processo com pessoa sob proteção e periodicamente emitir relatório buscando identificar e dar pronto atendimento aos feitos indevidamente paralisados.

Art. 2º - Os incidentes, as decisões, o andamento e a localização dos autos do processo serão registrados no sistema de informática.

Art. 3º - Acrescentar ao artigo 50, do Provimento CORE nº 64/2005, a alínea “r”, nos seguintes termos:

r) a prioridade na tramitação de inquéritos e feitos criminais em que figurem como indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas, nos termos da Lei Federal nº 9.807/99, atualizada pela Lei Federal nº 12.483/2011.

Art. 4º - Acrescentar ao artigo 72, do Provimento CORE nº 64/2005, o inciso XXXII, nos seguintes termos

XXXII - a prioridade na tramitação de inquéritos e feitos criminais em que figurem como indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas, nos termos da Lei Federal nº 9.807/99, atualizada pela Lei Federal nº 12.483/2011.

Art. 5º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, em 15 de agosto de 2013.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013**

Objeto: Aquisição de envelopes de segurança para Sedex oxibiodegradável.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 03/09/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de agosto de 2013.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA**

Pregoeiro

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP. (CNPJ 07.065.674/0001-13). Processo Administrativo nº 009/2013-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2013. Pregão Eletrônico nº 003/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 15/08/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição material de expediente (colchetes). Valor total: R\$29.810,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, a Sra. Isabel Martin de Almeida (Sócia-Proprietária).

### **PORTARIA Nº 9049, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Designar os servidores RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, RF 1028, Técnico Judiciário - área administrativa - Supervisor (FC5) da Seção de Telefonia, e WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - área administrativa, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.013.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de copo descartável para água e café.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 04/09/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 19 de agosto de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

### SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Ata da 246ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, iniciada às treze horas e vinte minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, ROBERTO HADDAD, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECÍLIA MELLO, VESNA KOLMAR, ANTONIO CEDENHO, LUCIA URSAIA, PAULO FONTES e MÔNICA NOBRE.

Ausentes os Desembargadores Federais NERY JUNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS e VERA JUCOVSKY, em virtude de férias; ANDRÉ NABARRETE, REGINA COSTA, LUIZ STEFANINI, JOSÉ LUNARDELLI e DALDICE SANTANA, justificadamente; MÁRCIO MORAES (licença médica), CECILIA MARCONDES (licença médica), CONSUELO YOSHIDA (ordem pessoal), NELSON BERNARDES (consulta médica), WALTER DO AMARAL (tratamento de saúde), FAUSTO DE SANCTIS (compromisso no Consulado da Espanha) e NINO TOLDO (compromisso na AJUFE em Brasília).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, convocada com a finalidade de eleger Desembargador Federal à vaga do Órgão Especial existente em decorrência da perda de cargo do Desembargador Federal Theotônio Costa, por votação secreta, com mandato de 2 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 16/2006 do Conselho Nacional de Justiça.

Ato contínuo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA determinou a leitura da Ata 245ª da Sessão Plenária Extraordinária Administrativa. Não impugnada, restou aprovada.

O Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA iniciou os trabalhos, declarando elegíveis todos os membros integrantes do Plenário, exceto os Desembargadores Federais que manifestaram recusas, constantes da tabela distribuída, quais sejam: CONSUELO YOSHIDA, NELTON DOS SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, VERA JUCOVSKY, REGINA COSTA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, COTRIM GUIMARÃES, CECÍLIA MELLO, VESNA KOLMAR, ANTÔNIO CEDENHO, LUCIA URSAIA, JOSÉ LUNARDELLI, DALDICE SANTANA, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES, NINO TOLDO e MÔNICA NOBRE.

Assim, constaram na cédula os seguintes Desembargadores Federais:

1. ALDA BASTO
2. LUIZ STEFANINI

Na sequência, tendo sido distribuídas pela Secretaria as cédulas aos Desembargadores Federais, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA designou as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI, mais antiga, e MÔNICA NOBRE, mais recente, para constituírem a Comissão Escrutinadora.

Realizado o pleito, foram coletadas e conferidas 22 (vinte e duas) cédulas, sendo os votos lidos pelas Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e MÔNICA NOBRE.

Apurados os votos, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA proclamou o seguinte resultado: eleita a Desembargadora Federal ALDA BASTO, com 16 (dezesesseis) votos, considerado suplente o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, com 6 (seis) votos, totalizando-se 22 (vinte e dois) votos.

Após, a Desembargadora Federal ALDA BASTO, eleita para compor o Órgão Especial, agradeceu ao Plenário a

confiança recebida pelos seus pares, reiterando os votos de dedicação ao Órgão Especial. Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou encerrados os trabalhos, às treze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 09.08.2013 (data da aprovação)

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

#### SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA SOLENE

Ata da 247ª Sessão Plenária Extraordinária Solene, realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, ROBERTO HADDAD, SALETTE NASCIMENTO, MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, CONSUELO YOSHIDA, NELTON DOS SANTOS, REGINA COSTA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, NELSON BERNARDES, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, ANTÔNIO CEDENHO, LUCIA URSAIA, JOSÉ LUNARDELLI, DALDICE SANTANA, PAULO FONTES, NINO TOLDO e MÔNICA NOBRE.

Ausentes os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS e VERA JUCOVSKY, por estarem em gozo de férias; BAPTISTA PEREIRA (consulta odontológica), MARLI FERREIRA (consulta médica), CECÍLIA MARCONDES (licença médica), JOHONSOM DI SALVO (consulta médica), CECÍLIA MELLO (compromisso no gabinete); ANDRÉ NABARETTE, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, SÉRGIO NASCIMENTO, WALTER DO AMARAL, COTRIM GUIMARÃES e FAUSTO DE SANCTIS, justificadamente.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA, declarou aberta a sessão, convocada com a finalidade de declarar solenemente empossados os Juizes Federais Substitutos aprovados no Décimo Sexto Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

Para compor a mesa o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA convidou o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, neste ato representando a Câmara dos Deputados; o Desembargador José Gaspar Gonzaga Franceschini, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, neste ato representando o Desembargador Ivan Ricardo Garísio Sartori, Presidente daquela Egrégia Corte; o Ministro Arnaldo Esteves, do Superior Tribunal de Justiça, Corregedor-Geral da Justiça Federal; a Procuradora Mônica Nicida Garcia, Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, representando o Ministério Público Federal; o doutor Márcio Kayatt, Conselheiro Federal da OAB, neste ato representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, membro efetivo da banca examinadora do Décimo Sexto Concurso Público, indicado pela OAB; o Professor Maurício Zanoide de Moraes, membro efetivo da banca examinadora do XVI Concurso Público, indicado pelas Universidades.

Na seqüência, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA convidou os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES e PAULO FONTES, para conduzirem ao Plenário da Corte os Juizes Federais Substitutos empossandos, Doutores DIOGO NAVES MENDONÇA, FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, LUCIANO DOS SANTOS MENDES, MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, PAULO CEZAR DURAN, BRUNO VALENTIM BARBOSA, EMERSON JOSÉ DO COUTO, PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, GABRIELLA NAVES BARBOSA, PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ARNALDO DORDETTI JÚNIOR, GIOVANNA APARECIDA LIMA MAIA, FERNANDO NARDON NIELSEN e CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

A seguir, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA convidou a todos para celebrar, em pé, o Hino Nacional, após o que, foram declinados os nomes das autoridades presentes.

Ato contínuo, solicitou ao Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA para proceder à leitura do juramento em nome dos Juizes Federais empossandos do XVI Concurso.

Após, foi lido e assinado o termo de posse dos Juizes Federais Substitutos, tendo sido declarados formalmente empossandos pelo Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA.

Por fim, foi concedida a palavra ao Juiz Federal Substituto empossado DIOGO NAVES MENDONÇA, para fazer a sua saudação, em nome dos Juizes Federais Substitutos do XVI Concurso para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto da Terceira Região; ao Professor Maurício Zanoide de Moraes; ao Doutor Márcio Kayatt, em nome da classe dos advogados; à Procuradora Regional da República Mônica Nicida Garcia, em nome do

Ministério Público Federal; ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, em nome da Câmara dos Deputados, e ao Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Presidente da Banca Examinadora do XVI Concurso Público, para falar em nome do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA cumprimentou os Juízes Federais Substitutos empossados, e, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão às dezenove horas. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.  
São Paulo, 09.08.2013 (data da aprovação)

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

#### SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA SOLENE

Ata da 248ª Sessão Plenária Extraordinária Solene, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, iniciada às dezessete horas e vinte e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, ROBERTO HADDAD, FABIO PRIETO, CECILIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, REGINA COSTA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, VESNA KOLMAR, ANTONIO CEDENHO, LUCIA URSAIA, JOSÉ LUNARDELLI, DALDICE SANTANA, PAULO FONTES e MÔNICA NOBRE.

Ausentes os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, VERA JUCOVSKY e LUIZ STEFANINI, em razão de férias, e os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA (procedimento cirúrgico dentário), WALTER DO AMARAL (licença saúde), CECÍLIA MELLO (palestra); MÁRCIO MORAES, ANDRÉ NABARRETE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, NELTON DOS SANTOS, SERGIO NASCIMENTO, NELSON BERNARDES e FAUSTO DE SANCTIS, justificadamente.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão plenária extraordinária solene, convocada com a finalidade de declarar solenemente empossado no cargo de Desembargador Federal o Doutor NINO OLIVEIRA TOLDO.

Foram convidados a compor a mesa os Senhores: Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ, representando a Câmara dos Deputados; Ministro ANTONIO DIAS TOFFOLI, do Supremo Tribunal Federal; Procuradora Regional da República, JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, Procuradora-Chefe Substituta, neste ato representando a Doutora Mônica Nicida Garcia, chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região; Doutor CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI, Tesoureiro da OAB, Seção São Paulo, neste ato representando o Doutor Marcos da Costa, presidente da OAB, Seção São Paulo. Também foram convidados para ocupar o centro do Plenário: do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Desembargador PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, neste ato representando o seu Presidente, o Desembargador IVAN RICARDO GARÍSIO SARTORI; do Superior Tribunal de Justiça, os Ministros PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ANTONIO CARLOS FERREIRA, RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA; os Ministros Aposentados EDSON CARVALHO VIDIGAL, JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI e PEDRO ACIOLI; do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Desembargador Federal ALUÍSIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, neste ato representando o seu Presidente, o Desembargador Federal Sérgio Schwaitzer; do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ, neste ato representando a sua Presidente, a Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler; do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, o Juiz PAULO ANTONIO PRAZAK, neste ato representando o seu Presidente, o Juiz Orlando Eduardo Geraldi, e o senhor Jorge Nemr, Cônsul de Barbados.

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA adentrou o Plenário.

O Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA convidou os Desembargadores Federais DIVA MALERBI e PAULO FONTES para conduzirem ao Plenário o Desembargador Federal empossando e, em seguida, convidou a todos para entoarem o Hino Nacional Brasileiro.

Na sequência, foram declinados os nomes das autoridades que honraram a solenidade com as suas presenças. Após a leitura do Termo de Posse, assinado em Sessão Plenária Administrativa, realizada no dia 24.04.2013, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou solenemente empossado no cargo de Desembargador Federal o Doutor NINO OLIVEIRA TOLDO e convidou a Desembargadora Federal DIVA MALERBI a fazer a entrega do Diploma e do Colar do Mérito Judiciário Ministro Pedro Lessa ao novo Desembargador Federal.

Ato contínuo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA concedeu a palavra ao Doutor CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI para fazer a sua saudação em nome da classe dos advogados; à

Procuradora Regional da República, JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, em nome do Ministério Público Federal; ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, ANTÔNIO DIAS TÓFFOLI e ao Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ, em nome da Câmara dos Deputados.

A seguir, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA convidou o Desembargador Federal FÁBIO PRIETO para, em nome do Tribunal, saudar o novo integrante desta Corte e, após, concedeu a palavra ao Desembargador Federal NINO TOLDO.

Finalizando, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA cumprimentou o Desembargador Federal empossado e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, declarou encerrada a sessão, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. São Paulo, 09.08.2013 (data da aprovação)

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

#### SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA SOLENE

Ata da 249ª Sessão Plenária Extraordinária Solene, realizada aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, iniciada às dezessete horas e vinte e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, ROBERTO HADDAD, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECILIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, REGINA COSTA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, CECÍLIA MELLO, VESNA KOLMAR, ANTONIO CEDENHO, LUCIA URSAIA, JOSÉ LUNARDELLI, DALDICE SANTANA, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES e NINO TOLDO.

Ausentes os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR e VERA JUCOVSKY, em razão de férias, e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES (licença nojo), SERGIO NASCIMENTO (entrevista no Consulado de Portugal), COTRIM GUIMARÃES (audiência com a Presidente do TJRJ); ANDRÉ NABARRETE, NELSON BERNARDES e WALTER DO AMARAL, justificadamente.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão plenária extraordinária solene, convocada com a finalidade de declarar solenemente empossada no cargo de Desembargadora Federal, a Doutora MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Foram convidados a compor a mesa os Senhores: Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ, representando a Câmara dos Deputados; Desembargador WILLIAN ROBERTO DE CAMPOS, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, neste ato representando seu Presidente, Desembargador Ivan Ricardo Garísio Sartori; Procuradora Regional da República, JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, Procuradora-Chefe Substituta, neste ato representando a Doutora Mônica Nicida Garcia, chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região; Doutor FELIPE SARMENTO CORDEIRO, Conselheiro da OAB, neste ato representando o Doutor Marcus Vinicius Furtado Coelho, Presidente Nacional da OAB. Também foram convidados para ocupar o centro do Plenário: o Senador ANTONIO CARLOS RODRIGUES; Conselheiro BRUNO DANTAS, do Conselho Nacional de Justiça; Conselheiro FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA, do Conselho Nacional do Ministério Público; do Superior Tribunal de Justiça, os Ministros LUÍS FELIPE SALOMÃO e ANTONIO CARLOS FERREIRA, e os Ministros Aposentados HAMILTON CARVALHIDO e JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI.

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA adentrou o Plenário.

O Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA convidou os Desembargadores Federais DIVA MALERBI e NINO TOLDO, para conduzirem ao Plenário a Desembargadora Federal empossanda, e, em seguida, convidou a todos para entoarem o Hino Nacional Brasileiro.

Na sequência, foram declinados os nomes das autoridades que honraram a solenidade com as suas presenças.

Após a leitura do Termo de Posse, assinado em Sessão Plenária Administrativa realizada no dia 24.04.2013, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou solenemente empossada no cargo de Desembargadora Federal, a Doutora MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, e convidou a Desembargadora Federal DIVA MALERBI a fazer a entrega do Diploma e do Colar do Mérito Judiciário Ministro Pedro Lessa à nova Desembargadora Federal.

Ato contínuo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA concedeu a palavra ao Doutor FELIPE SARMENTO CORDEIRO, para fazer a sua saudação, em nome da classe dos advogados; à Procuradora Regional da República, JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, em nome do Ministério Público Federal e

ao Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ, em nome da Câmara dos Deputados.

A seguir, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA convidou o Desembargador Federal FÁBIO PRIETO para, em nome do Tribunal, saudar a nova integrante desta Corte, e, após, concedeu a palavra à Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE.

Finalizando, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA cumprimentou a Desembargadora Federal empossada e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, declarou encerrada a sessão, às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.  
São Paulo, 09.08.2013 (data da aprovação)

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

## C O N V O C A Ç Ã O

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da Sessão Extraordinária do Órgão Especial, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2013, às 14 horas, com a finalidade de apreciar a Remoção de Juízes Federais Substitutos (PA/SEI Reg. nº 0012771-90.2013.4.03.8000).

Registre-se. Publique-se.  
São Paulo, 15 de agosto de 2013.

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

SEI nº 0004819-57-2013.4.8001

Interessado(a) (s): Sabrina Assanti

Assunto: Auxílio-moradia

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de pagamentos de aluguéis originais.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2013, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

\* republicado por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0107761, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA, RF 1086, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2013, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0092384, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e alterar sua lotação da 17ª Vara Cível para a 2ª Vara de São José dos Campos, a partir de 10/07/2013
2. DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e alterar sua lotação da 1ª Vara de Guaratinguetá para a 4ª Vara de São José dos Campos, a partir de 23/07/2013, com trânsito de 10 dias.
3. DISPENSAR o servidor CLAUDIO GALVÃO CHAGAS, RF 7102, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e alterar sua lotação da 3ª Vara Criminal para a 4ª Vara de São José dos Campos, a partir de 01/08/2013, com trânsito de 10 dias;
4. DISPENSAR a servidora JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI, RF 7294, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e alterar sua lotação da 8ª Vara Cível para a 4ª Vara de São José dos Campos, a partir de 15/07/2013;
5. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA, RF 7297, Analista Judiciário, da 10ª Vara de Execuções Fiscais para a 4ª Vara de São José dos Campos, a partir de 01/07/2013; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2013, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013

Considerando que restou fracassado o certame em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, fica estabelecida nova data para recebimento das propostas: até 03/09/2013, às 12h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de agosto de 2013.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 05/2013.

Processo sispra n. 10619 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): NOSSO LAR DE CRIANÇAS ESPECIAIS "NOSSO NINHO" THEREZINHA MARIA AUXILIADORA (CNPJ n. 43.975.127/0001-39).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 14/02/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 9.073,00 (nove mil e setenta e três reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário (a), a Senhora ALDA MARIA COMITO JULIEN- Presidente do Lar de Crianças Especiais "Nosso Ninho" Therezinha Maria Auxiliadora.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2013

PROCESSO Nº 03272/2013 - NUAP

EMPRESA: ABC COMBAT CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA - ME

CNPJ Nº: 01.300.337/0001-87

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

ASSUNTO: Apuração de falta no procedimento licitatório

Tópico da decisão de fl. 421 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 007/2013-NUCT/SUFT.

2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, mas determina, ao mesmo tempo, que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta daquelas empresas e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, restou demonstrada a boa-fé da Licitante, uma vez que esta:

a) cumpriu a obrigação prevista no item 9.1 do Edital, e enviou por e-mail os documentos de habilitação exigidos pelo Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2013;

b) tentou cumprir a obrigação estabelecida pelo item 9.2 do Edital e enviou pelos Correios os originais e cópias autenticadas dos documentos de habilitação antes do término do prazo estabelecido naquele item.

4. Isto posto, a empresa ABC COMBAT CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA - ME está isenta de responsabilidade, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei nº 9.784/99.

5. Dê-se ciência à Seção de Licitações do teor desta decisão e do Parecer/Licitação nº 007/2013-NUCT/SUFT.

6. Publique-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 02106/2013-NUSE

EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº 05.457.677/0001-77

CONTRATO Nº 04.474.10.10

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial privada

ASSUNTO: Apreciação de Defesa Prévia

Tópico da decisão de fl. 575 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 111/2013-NUCT/SUFT.

2. Indefiro o pedido de produção de prova oral formulado pela Defendente (oitiva de todos os agentes fiscalizadores), pois os fatos debatidos nos autos são alvo de comprovação mediante prova documental. Portanto, não há necessidade da produção da prova solicitada pela empresa.

3. Os correios eletrônicos trocados entre as partes estão acostados aos autos. Caso a empresa tivesse notado a ausência de algum correio que fosse necessário constar no processo deveria ter providenciado a sua juntada mas não o fez.

4. Embora a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe ao processo quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos narrados nos autos.

5. Ao contrário, restou configurado que a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA agiu com culpa; tanto que sanou posteriormente muitos descumprimentos relatados pelo fiscal do Contrato, mas outros, consoante apontado, restam em aberto.

6. Em razão de não ter ficado caracterizado o descumprimento no Fórum de São João da Boa Vista, o valor da multa contratual a ser aplicada não deve incluir o valor da mensalidade dos postos de trabalho de tal localidade.

7. Isto posto, aplico à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. a penalidade de MULTA CONTRATUAL no valor de R\$13.325,57 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor das mensalidades dos postos de trabalho do Juizado Especial Federal de Avaré e dos Fóruns de Itapeva, Bragança Paulista e Piracicaba, qual seja, R\$133.255,70 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) - consoante Termo Aditivo nº 04.474.18.13, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "b" do Contrato nº 04.474.10.10, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, em razão da empresa ter descumprido obrigações trabalhistas referentes a vigilantes daqueles Fóruns e de não ter comprovado que foram sanadas as pendências referentes aos Fóruns de Itapeva e Bragança Paulista.

8. Intime-se a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., por uma das formas previstas no

artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão, do Parecer nº 111/2013-NUCT/SUFT e das diligências efetuadas nos autos: fls. 486/493 e fls. 557 e verso.

9. Publique-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 03969/2013-DFOR

EMPRESA: V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME.

CNPJ Nº 09.470.450/0001-12

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.582.10.12

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópico da decisão de fl. 61:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 132/2013-NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME, tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento relatado.

3. Isto posto, aplico à empresa V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME, a penalidade de advertência, em decorrência do atraso injustificado de 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos materiais elétricos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.582.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 132/2013-NUCT/SUFT.

6. Publique-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) Proc. SEI nº 0003260-65.2013.4.03.8001-NUES; b) Interessado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; c) Objeto: Contratação de dez inscrições no curso “Como Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia” para os Núcleos do Controle Interno, Contrato e Infra Estrutura; d) Valor: R\$26.800,00; e) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

## **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 01/2013.**

Processo sispra n. 10619 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA / SP (CNPJ n. 45.276.128/0001-10).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 14/02/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.  
Valor estimado: R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).  
Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário (a), o Senhor DELORGES MANO - Secretário Municipal de Saúde de Araraquara.

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 02/2013.

Processo sispra n. 10619 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARARAQUARA / SP (CNPJ n. 23.433.860/0001-60).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 14/02/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário (a), a Senhora DANIELA DE OLIVEIRA MENDES - Procuradora da República de Araraquara / SP.

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 03/2013.

Processo sispra n. 10619 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARARAQUARA / SP (CNPJ n. 45.276.126/0001-10).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 14/02/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário (a), o Senhor JOSÉ CARLOS PORSANI - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara / SP.

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 04/2013.

Processo sispra n. 10619 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP (CNPJ n. 96.291.141/0084-07).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 14/02/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário (a), o Senhor MAURO ROGÉRIO BITENCOURT - Coordenador da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo / SP.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

**Processo nº 0005032-63.2013.4.03.8001-SULG**

**Interessado: Vilson Euripedes Ricardo**

**Assunto: Pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de Ajuda de Custo**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, mantenho a decisão proferida nos autos do processo nº 02352/2013, às fls. 42, por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2013, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0005154-76.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - RF 1175

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 27/01/2013

Ao NUAF, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2013, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0005086-29.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: FARLEY JORGE ALFARO - RF 1428

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor FARLEY JORGE ALFARO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17.05.2013.

Ao NUAF, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção**

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0110982, DE 16 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, FÓRUM DE CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 070.635.868-66, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/08/2013, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03675/2013 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 243/2013 - SUFN

INTERESSADO: DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA - RF. 1329

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 20

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/08/2013.”

PROCESSO Nº 03686/2013 - NUAUF

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - RF. 6889

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 12

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e em Empresas Privadas.

Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, apresentar a Certidão de Tempo original do Ministério do Exército, nos moldes da Resolução nº 141 - CJP/Brasília, de 28.02.2011, referente ao período de Reservista.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/08/2013.”

PROCESSO Nº 03690/2013 - NUAJ

INTERESSADA: THÂNIRA DINIZ BATISTA- RF. 7074

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 14

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Goiás Previdência - Goiasprev, ao Instituto de Previdência de Piratininga - Prefeitura Municipal de Piratininga e em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/08/2013.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

### **3ª VARA CÍVEL**

PORTARIA 26/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, LUCIANA T DE OLIVEIRA MORTE, RF 6114 analista judiciário, FC 3, a saber:

- as férias marcadas para o terceiro período: de 21 a30/10/2013,

Passam a ser: de 07/01 a 16/01/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2013



**ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

### **5ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 17/2013**

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 09/08/2013 (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2012/2013) - pelo servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF nº 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

**GISELE BUENO DA CRUZ**

Juíza Federal Substituta no Exercício da  
Titularidade da Quinta Vara Cível Federal

### **13ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 19/2013**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

- **ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **CINIRIA SONIA CARDOSO, RF**

**3646**, anteriormente marcado para 23 de setembro a 10 de outubro para 01 a 18 de outubro de 2013.

- **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523**, para substituir a servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910**, no período de 21 a 30 de agosto de 2013, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 16 de agosto de 2013.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**  
**Juíza Federal substituta**

### **17ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 021/2013**

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05), está em fruição de férias no período de 7 a 20/8/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcus Felipe Ferreira Brandão, Técnico Judiciário, RF 5789, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
*Juíza Federal*

#### **PORTARIA Nº 022/2013**

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Débora Leiko Futigami Nakamura, RF 6176, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC 05), estará em fruição de férias no período de 19 a 28/8/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Monica Negrão Fontanezi, Técnica Judiciária, RF 6574, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
*Juíza Federal*

**PORTARIA Nº 023/2013**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) compensará horas trabalhadas no recesso no dia 19/8/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
*Juíza Federal*

## 19ª VARA CÍVEL

**PORTARIA N.º 07/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os períodos de férias aprovados pela Portaria 09/2012, com as alterações promovidas pelas Portarias 04, 05 e 06, todas de 2013;

**CONSIDERANDO** que o gozo das férias deverá ocorrer em época que melhor atenda à Administração, procurando-se conciliar essa conveniência com o interesse do servidor, nos termos do §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 14/2008;

**CONSIDERANDO** os pedidos de alteração de férias formulados pelos servidores;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, a pedido do servidor**, o gozo do saldo remanescente de 11 (onze) dias da parcela de férias de **ENIO TEIXEIRA DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos - FC 05, interrompida em 28.05.2013, para o período de 04 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2013;

**ALTERAR, a pedido do servidor**, a parcela de férias de **ENIO TEIXEIRA DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos - FC 05, de 09 de setembro de 2013 a 26 de setembro de 2013 para 11 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014;

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a parcela de férias de **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ 03, de 07 de janeiro de 2014 a 16 de janeiro de 2014 para 13 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2014;

**ALTERAR, a pedido do servidor**, a parcela de férias de **RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA**, RF 7265, Técnico Judiciário, de 04 de novembro de 2013 a 13 de novembro de 2013 para 07 de janeiro de 2014 a 16 de janeiro de 2014;

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a parcela de férias de **SUZELEI FERNANDES DE BARROS**, RF 5351, Técnico Judiciário, de 07 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2014 para 22 de abril de 2014 a 09 de maio de 2014;

**INDICAR** o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, para substituir o servidor **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Diretor de Secretaria - CJ 03, no dia de 30 de agosto de 2013, em razão de compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário;

**INDICAR** a servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, Técnica Judiciária, RF 3079, para substituir servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, RF 4553, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete - FC 05, no período de 26 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, em razão do gozo de férias;

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2013.

**JOSÉ CARLOS MOTTA**  
**JUIZ FEDERAL**

## 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10/2013

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR o período de férias da servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 9 a 18 de setembro, para o período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2013, por absoluta necessidade de serviço.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de agosto de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP  
JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA N.º 56/2013-DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 12/08 a 18/08/2013	2ª	Roseli Moda José Natalício Tenório de Melo Marco Antônio Grecco
de 19/08 a 25/08/2013	1ª	19 a 23 - Júnia José da Silva Fazzani 24 e 25 - Edson de Paula Júnior Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 26/08 a 01/09/2013	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Elaine Cardoso Peres Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira

de 02/09 a 08/09/2013	1ª	Célia Cristina da Silva Vidal Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 09/09 a 15/09/2013	2ª	Mauro Duarte Pires Rute Yukie Iamamoto Uchiyama Fábio Antunez Spegiorin
de 16/09 a 22/09/2013	1ª	Gizela Rodrigues Ramos Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 23/09 a 29/09/2013	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim José Natalício Tenório de Melo Marco Antônio Grecco
de 30/09 a 06/10/2013	1ª	Luís Marcelo Salustiano Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 07/10 a 13/10/2013	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira Elaine Cardoso Peres
de 14/10 a 20/10/2013	1ª	Mariângela Pereira Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 21/10 a 28/10/2013	2ª	Roseli Moda Rute Yukie Iamamoto Uchiyama Fábio Antunez Spegiorin Márcia Terumi no Mungo
de 29/10 a 03/11/2013	1ª	Fátima Cristina M. Mustafá Miorim 01/11 - Gizela Rodrigues Ramos Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 04/11 a 10/11/2013	2ª	Mauro Duarte Pires Márcia Terumi no Mungo José Natalício Tenório de Melo
de 11/11 a 17/11/2013	1ª	Ana Lúcia Braz Trindade de Silos 15/11 - Luís Marcelo Salustiano Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 18/11 a 24/11/2013	2ª	Roseli Moda Roberto Matida Hamata Elaine Cardoso Peres

de 25/11 a 02/12/2013	1ª	Célia Cristina da Silva Vidal Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 03/12 a 08/12/2013	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Fábio Antunez Spegiorin Rute Yukie Iamamoto Uchiyama
de 09/12 a 15/12/2013	1ª	Edson de Paula Júnior Gilberto Clementino
de 16/12 a 19/12/2013	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 15 de agosto de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
*Juiz Federal Substituto*

**PORTARIA N.º 57/2013-DSUJ**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve afastada do serviço no período de 05 a 11/08/2013 em licença por motivo de doença em pessoa da família;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Laura Divina Raffa - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 15 de agosto de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**

*Juiz Federal Substituto*

**PORTARIA Nº 58/2013-DSUJ**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** a Escala Geral de Férias para o exercício 2013 - Período Aquisitivo 2012/2013, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 36/2012, de 31 de agosto de 2012, baixada por esta Diretoria;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação do servidor Antônio Fernandes Moveira de Faria - RF 2842, Técnico Judiciário, para o Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

INCLUIR o referido servidor na escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

Exercício 2013

1a. Parcela: 28/08/2013 a 06/09/2013

2a. Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

ALTERAR, por necessidade do serviço, os referidos períodos anteriormente marcados na Unidade de origem para serem usufruídos conforme segue:

1a. Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a. Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 15 de agosto de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
*Juiz Federal Substituto*

**PORTARIA N.º 59/2013-DSUJ**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria - RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve afastado do serviço no período de 10 a 12/06/2013, e estará afastado nos períodos de 28 a 30/08/2013 e de 02 a 06/09/2013, em compensação aos dias trabalhados em plantão;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Fabiana Rodrigues Fiorezi - RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo nos referidos períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 15 de agosto de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
*Juiz Federal Substituto*



**PORTARIA Nº 60/2013 - DSUJ**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** a Escala Geral de Férias para o exercício 2013 - Período Aquisitivo 2012/2013, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 36/2012, de 31 de agosto de 2012, baixada por esta Diretoria;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor Ricardo Fernando Silva Borges - RF 6536, previamente marcada para o período de 07 a 16/08/2013 (10 dias - 2º período), a partir do dia 08/08/2013, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 19 a 27/08/2013. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 15 de agosto de 2013.

***PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES***  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N.º 065/2013**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 03/2010 da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções e Coordenadores de Fórum;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 05/2013, de 15 de junho de 2013, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicante, Regina Célia de Oliveira, Sindicância Administrativa nº 01/2013;

**RESOLVE:**

**I - SUSPENDER** o prazo dos atos praticados pela Comissão Sindicante, no período de 23/08/2013 a 06/09/2013, devendo reiniciar os trabalhos no dia 09/09/2013.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Campinas, 16 de agosto de 2013.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

### **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 11/2013**

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

## **RESOLVE**

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de agosto e setembro/2013, no período das 09h00 às 12h00:

- FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, nos dias 03 e 04/08;
- CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, nos dias 10 e 11/08;
- MARLENE A. S. SOBRINHA, RF 6745, nos dias 17 e 18/08;
- SABRINA DE CARVALHO MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 24 e 25/08;
- ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, RF 6791, nos dias 31/08 e 01/09;
- BRUNO DE RESENDE BALDI, RF 6817, nos dias 07 e 08/09;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, nos dias 14/09 e 15/09;
- ROSENI MATKO, RF 6856, nos dias 21/09 e 22/09;
- OÍRTON C. FILHO, RF 2323, nos dias 28/09 e 29/09.

Campinas, 02 de agosto de 2013.

**SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**  
**Juíza Federal Corregedora**  
**da Central de Mandados**

## **1ª VARA DE CAMPINAS**

### **PORTARIA Nº 16/2013**

A Doutora **MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares da funcionária **ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO**, diretora de Secretaria, no período de 22/07/2013 a 31/07/2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO**, RF 3493, para substituí-la no referido período.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.**

Campinas, 02 de agosto de 2013.

**MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**  
**Juíza Federal**

## **8ª VARA DE CAMPINAS**

### **PORTARIA Nº 24/2013**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,  
**RESOLVE:**

**Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 23/2012, o período de férias, exercício 2012, referente à servidora KATIA AKIOKA ISHIKAWA, RF 4862, para que fique constando:  
2ª parcela: 04/09/2013 a 21/09/2013

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.  
Campinas, 14 de agosto de 2013.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**  
**Juiz Federal**

### **PORTARIA Nº 23/2013**

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o contido nas Portarias nº 31/2011 e 22/2013 (retificadora) que dispõem sobre a designação dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas para comparecimento ao plantão judiciário divulgado pela DD. Coordenadoria do Foro,

**RESOLVE:**

Estipular a compensação do plantão judiciário da servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Diretora de Secretaria, realizado dia 21/12/2012 (sete horas), com o dia 01/08/2013, designando em substituição, no dia acima mencionado, a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 13 de agosto de 2013.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **3ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 19, de 14 de agosto de 2013.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, em virtude da Correição Geral Ordinária designada para o período de 04 a 06 de novembro de 2013, **RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço:

I) as férias da servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, anteriormente designadas para o período de 04 a 14/11/2013, **para gozo no período de 1º a 11 de outubro de 2013;**

II) as férias da servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, anteriormente designadas para o período de 04 a 13/11/2013, **para gozo no período de 16 a 25 de setembro de 2013.**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

**PORTARIA Nº 19, de 14 de agosto de 2013.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, em virtude da Correição Geral Ordinária designada para o período de 04 a 06 de novembro de 2013, **RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço:

I) as férias da servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, anteriormente designadas para o período de 04 a 14/11/2013, **para gozo no período de 1º a 11 de outubro de 2013;**

II) as férias da servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, anteriormente designadas para o período de 04 a 13/11/2013, **para gozo no período de 16 a 25 de setembro de 2013.**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção judiciária do Estado de São Paulo  
**Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP**

**AVISO N. 03/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor, **PAULO ALBERTO SARNO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de

Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152/2012 do Egrégio CNJ

**I -AVISA** e torna público que:

O plantão de **16/08/2013 a 23/08/2013** será realizado pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal :

<b>PAULA MANTOVANI AVELINO</b>	4ª Vara Federal
--------------------------------	-----------------

**II - INFORMAR** que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 14 de Agosto de 2013.

**PAULO ALBERTO SARNO**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA N.º 037 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, RF 2951, Técnica Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, ficou de licença médica no dia 05/08/2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ÉRIKA TAKAKUWA CAPP, Técnico Judiciária, RF 5455, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo André, 16 de agosto de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARI**

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA N.º 17/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, no período de 11 a 20 de setembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

#### PORTARIA N.º 16/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos no período de 03 a 12 de junho de 2013,

RETIFICAR a Portaria 006/2013-DS, designando o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no período de 03 a 09 de junho de 2013 e o servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, RF 2499, para substituí-lo no período de 10 a 12 de junho de 2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**

##### **PORTARIA Nº 15/2013**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 16/08/2013 a 23/08/2013**

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

São José dos Campos, 16 de agosto de 2013.



**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**  
**PORTARIA Nº 16/2013**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO - RF 2307**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, em virtude de “afastamento por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados”, nos períodos de **19/08/2013 a 23/08/2013 e 26/08/2013 a 30/08/2013**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 16 de agosto de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**1ª VARA DE JALES**

**P O R T A R I A**

**3 6 / 2 0 1 3**

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 20/2012, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales-SP para o ano de 2013;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, da servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF 6105, para constar conforme segue:

**2ª parcela-2013:**

**De:** 26/08 a 12/09/2013 (18 dias)

**Para:** 09/09 a 26/09/2013 (18 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 16 de agosto de 2013.

**ANDREIA FERNANDES ONO**

Juíza Federal Substituta

No exercício da titularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

#### **P O R T A R I A**

**29/2013**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a portaria n.º 28/2012, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço no Juizado Especial Federal Cível de Catanduva referente ao ano de 2013;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 7323**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, anteriormente designada para 18/11/2013 a 29/11/2013 (1ª parcela) e 07/01/2014 a 24/01/2014 (2ª parcela), para gozo em **07/01/2014 a 05/02/2014** (parcela única).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 16 de Agosto de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

Juiz Federal

**P O R T A R I A**

**30/ 2 0 1 3**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Core nº 1140, de 29 de Maio de 2013, que estabeleceu o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos seguintes servidores:

**FRANCO RONDINONI**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Oficial de Gabinete, RF 4480, anteriormente designado para 19/08/2013 a 30/08/2013 (1ª parcela de férias referente ao exercício de 2013), para gozo em **02/09/2013 a 13/09/2013**;

**EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, RF 1337, anteriormente designado para 19/08/2013 a 28/08/2013 (2ª parcela de férias referente ao exercício de 2013), para gozo em **01/10/2013 a 10/10/2013**;

**INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 6642, anteriormente designados para 19/08/2013 a 06/09/2013 e 09/12/2013 a 19/12/2013 (1ª e 2ª parcelas referentes ao exercício de 2013), para gozo em **26/08/2013 a 06/09/2013** (1º período) e **02/12/2013 a 19/12/2013** (2º período).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 16 de Agosto de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal

**P O R T A R I A**

**31/2013**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA

FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de licença médica do servidor **CAIO MACHADO MARTINS, RF 6010**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Diretor de Secretaria, em 08/08/2013 a 10/08/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, durante o respectivo período de afastamento.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 16 de Agosto de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

#### PORTARIA N.º 09/2013

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE alterar** as férias, conforme segue:

6462	RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 21/08/2013 A 30/08/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 09/12/2013 A 18/12/2013
		EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 11/10/2013 A 30/10/2013	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 21/10/2013 A 09/11/2013
64096	GUSTAVO ROGÉRIO	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 07/10/2013 A 26/10/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 05/11/2013 A 14/11/2013

		EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 22/04/2014 A 01/05/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 05/05/2014 A 24/05/2014
6865	SABRINA JANUÁRIO PAUZER	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 07/01/2014 A 26/01/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 10/02/2014 A 01/03/2014

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Americana, 16 de agosto de 2013.

**RENATO CÂMARA NIGRO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0110364, DE 15 DE agosto DE 2013.

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

#### **RESOLVE :**

**ALTERAR, a pedido**, a 2ª etapa das férias da servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcada de 19 a 28.08.2013(10d) para **21 a 30.08.2013 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/08/2013, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### **PORTARIA Nº. 091/2013-DSUJ/DOURADOS**

**DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados - SUMA, e dá outras providências.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados - SUMA (FC-5), estará em **gozo da 3ª etapa** das suas férias regulares, de **19/08/2013 a 28/08/2013**, relativa ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2013;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique Borges, RF nº 7376**, Técnico Judiciário, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados - SUMA (FC-5), no período de **19.08.2013 a 28.08.2013**, totalizando **10 (dez) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 16 de agosto de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
**Em exercício**

**2A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 044/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o item II da Portaria n. 043/2013, para onde se lê: “**II - DESIGNAR** a servidora **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Analista Judiciária, RF 7031, para substituir, na vacância do cargo, a função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados; leia-se: “**II - DESIGNAR** a servidora **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Analista Judiciária, RF 7031, para substituir, na vacância do cargo, no período de 14/05/2013 a 07/06/2013 (data da divulgação da Portaria nº 025/2013 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 103/2013), a função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados.”

**CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**  
**Dourados, MS, 16 de agosto de 2013.**

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

### **2A VARA DE PONTA PORÃ**

#### **PORTARIA Nº 034/2013 - 2ª VARA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA** da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

#### **RESOLVE:**

**I- RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar da servidora abaixo discriminada, proveniente da realização de serviço eleitoral no ano de 2012 e trabalho em plantão, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

**a) ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI** - Técnica Judiciária, RF 6932, Assistente I (FC4): 3 dias trabalhados na Justiça Eleitoral em 2012 , a serem compensados nos dias 28, 29 e 30/08/2013.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 19 de agosto de 2013.

**RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**  
Juiz Federal

#### **PORTARIA Nº 33/2013 - 2ª VARA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA** da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;



**CONSIDERANDO** os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, referente a plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

FERNANDA CURCE NASSAR - Analista Judiciária, RF 7365, Assistente Operacional (FC-2), 2 dias e 3 horas trabalhados, a serem compensados no dia 20/08/2013 (3 horas) e nos dias 18/10/2013 e 21/10/2013 (2 dias).

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 15 de agosto de 2013.

**RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**  
Juiz Federal